



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE REFERÊNCIA

CHAMADA PÚBLICA MERENDA ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR) - 2025

Processo Administrativo nº	
Município	Espumoso
Secretaria Solicitante	Secretaria de Educação, Cultura e Turismo
Necessidade da Administração	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar da Agricultura Familiar.

1. OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência da CHAMADA PÚBLICA tem por objeto a contratação de Fornecedores de **Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar**, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantidades estimadas neste Termo.

1.2. DETALHAMENTO DO OBJETO:

1.2.1. Produtos a serem adquiridos com orçamento detalhado e descrição do produto.

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade	*Preço de Aquisição (R\$)	
					Unitário	Valor Total
1	ABOBRINHA ITALIANA (vegetal firme e integro, textura e consistência de vegetal fresco)	kg	400	Quinzenal	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
2	ALFACE AMERICANA nova, sem rupturas, com folhas frescas, sãs, brilhantes, firmes e sem áreas escuras, de 1ª qualidade, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal	unid	500	Semanal	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
3	ALFACE CRESPA nova, sem rupturas, com folhas frescas, sãs, brilhantes, firmes e sem áreas escuras, de 1ª qualidade, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com	unid	350	Semanal	R\$ 6,50	R\$ 2.275,00



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal					
4	BEBIDA LÁCTEA, embalagem plástica intacta de 1 litro, sem vazamentos. Bebida láctea: fermentada, resfriada, não congelada, sabores diversos. Validade mínima de 01 mês a partir da data de entrega do produto.	litros	2100	Mensal	R\$ 5,85	R\$ 12.285,00
5	BETERRABA sem folhas, em kg, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, tamanho médio, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal	kg	530	Quinzenal	R\$ 5,60	R\$ 2.968,00
6	BOLACHA CASEIRA: feita com leite, sal, ovos e açúcar, podendo ser de manteiga, ou polvilho, milho, maizena etc, de aproximadamente 4g a 10g cada unidade. Serão rejeitadas bolachas cruas, queimadas, amassadas, achatadas e "embatumadas" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. As mesmas deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, em bom estado de conservação.	kg	300	Semanal	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
7	BRÓCOLIS novo, de 1ª qualidade, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal	unid	450	Quinzenal/Mensal	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
8	CARNE BOVINA FRESCA MOÍDA MAGRA - de 2ª qualidade, moída, carne fresca. Embalagem de 2kg, embalada no dia, devidamente limpa. Em embalagem primária plástica, transparente, atóxica.com características organolépticas adequadas sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo contendo identificação do produto, data de abate, peso, fabricante, validade, nº de lote, temperatura da estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou CIS-POA. O transporte do produto para entrega, deverá ser acondicionado em veículo refrigerado, que assegure a temperatura de mesmo. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a	kg	3300	Semanal/Quinzenal	R\$ 20,00	R\$ 66.000,00



	proposta, comprovantes que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação					
9	CENOURA- Frescas, firmes, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a formação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas. Entregas limpas, sem folhas, tamanho médio, de primeira qualidade. Não serão aceitas murchas, nem com rachaduras e coloração diferente. Peso do produto de aproximadamente 200g.	kg	600	Quinzenal	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
10	CHUCHU (vegetal firme e integro, textura e consistência de vegetal fresco, livre dos seguintes defeitos, deterioração e brotação)	kg	400	Quinzenal	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
11	CUCA SIMPLES tipo cuca pão, com peso médio de 600 gr, com cobertura de farofa. Deverá ser produzida no dia anterior ou no dia da entrega/retirada do produto, embalado em material adequado para o produto.Obs: por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da vigilância sanitária. Transportada de forma adequada.	unid	1800	Semanal	R\$ 14,00	R\$ 25.200,00
12	DOCE DE FRUTAS CASEIRO (CHIMIA CASEIRA)	kg	250	Mensal	R\$ 17,00	R\$ 4.250,00
13	LARANJA DO CÉU nova, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, ou murchas, apresentando boas condições de consumo, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Transportados adequadamente	kg	800	Quinzenal	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
14	LARANJA VALENCIA nova, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, ou murchas, apresentando boas condições de consumo, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Transportados adequadamente	kg	2000	Mensal	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
15	LEITE EM PÓ - Leite em Pó Integral.	kg	2000	Semanal	R\$ 38,50	R\$ 77.000,00
16	LINGUIÇA SUINA PURA	kg	1300	Quinzenal/	R\$ 20,00	R\$ 26.000,00



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

				conforme necessidade		
17	MANDIOCA in natura: de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Transportados adequadamente.	kg	430	Mensal	R\$ 12,00	R\$ 5.160,00
18	PÃO SOVADO TIPO CACHORRO QUENTE: Embalado, modelado no formato longitudinal com 50 gramas a unidade. Deve apresentar sabor característico, ausência de partes queimadas, bolores, danificações ou partes cruas. O transporte do produto deverá ocorrer em carro apropriado observando as orientações da legislação sanitária vigente, devendo o produto ser entregue acondicionado em caixas plásticas de polipropileno higienizadas, próprias para este produto. A data de fabricação deverá ser recente ao ato da entrega.	uni	49860	Semanal	R\$ 1,50	R\$ 74.790,00
19	POLPA DE SUCO CONGELADA sabor morango, abacaxi e uva, polpa de fruta 100% natural, sem conservante e congelada. Embalagem primária: deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 03 (três) meses impressa nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12° c (doze graus centígrados negativos) ou inferior. Transportada de forma adequada.	kg	470	Mensal	R\$ 14,00	R\$ 6.580,00
20	REPOLHO ROXO in natura, de 1ª qualidade textura e consistência de vegetal fresco, apresentando grau de maturação, isento de rachaduras, livre de doenças, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso médio 1,5 kg/unidade. Transportados adequadamente.	unid	400	Quinzenal	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
21	REPOLHO: cabeça fresco, folha sãs, sem rupturas, de 1ª qualidade, tamanho grande, liso, firme, com	unid	600	Semanal	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	coloração uniforme e típico da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal e livre de resíduos de fertilizantes. Peso médio 1,5 kg/unidade. Transportados adequadamente.					
22	SUCO INTEGRAL ENGARRAFADO (SABOR UVA) SEM AÇUCAR E SEM CONSERVANTES	litros	480	Trimestral	R\$ 13,00	R\$ 6.240,00
23	TEMPERO VERDE (maço): com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de salsa e cebolinha, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportados adequadamente, maço de 100g.	uni	620	Semanal	R\$ 4,00	R\$ 2.480,00
24	TOMATE TIPO 1- Tipo extra com peso de 80g a 110g, tamanho uniforme (médio a grande). Com propriedades organolépticas adequadas. Isento de manchas, amassados, murchas e parasitas. Com coloração avermelhada uniforme e com brilho, 60% de maturação; NTA 14(Normas técnicas para Legumes- Decreto nº 12.486 de 20/10/78).	kg	1450	Semanal	R\$ 9,00	R\$ 13.050,00

R\$ 367.430,00

1.2.2. RELAÇÕES DOS ENDEREÇOS PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)

Escola	Endereço/Bairro	Fone
EMEI Criança Esperança	Rua: Etelvino Lupatini, 65 Bairro: Arroio.	3383-4474
EMEI Gema Laner Ghisleni.	Rua: José Macalós, 90 Bairro: Tarumã	3383-4475
EMEI Amália Bresolin Bambini.	Rua: Valetim Bresolin, 55 Bairro: São Sebastião	3383-4471



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

EMEI Lori Natália Kismmann	Rua: Santa Maria, 52 Bairro: Franciosi	3383-4472
EMEI Alda Alzira Bresolin Rotta	Rua: Cristovão Colombo, 286 Bairro: Brasil	3383-4476

Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)

Escola	Endereço/Bairro	Fone
CMEF Álvaro Rodrigues Leitão	Avenida: Ângelo Macalós, nº 1341 Bairro: Brasil	3383-4479
EMEF Alexandre Tramontini	Avenida Presidente Castelo Branco, 231 Bairro: São Jorge	3383-4473
EMEF Emilio Henrique Schmitt	Localidade: Campo Comprido Distância da sede: 51 km	3390-0117
EMEF Imaculada Conceição	Localidade: Depósito Distância da Sede: 35 km	3390-0118
EMEF Augusto Peruzzo	Localidade: Pontão do Butiá Distância da sede: 20 km	3390-0116
Secretaria de Educação/Setor de Merenda Escolar: (54) 3383-4483		

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O município de Espumoso utiliza esta forma de contratação de gêneros alimentícios, conforme a Lei nº 11.947. Sendo assim a compra será centralizada e a nutricionista fiscaliza a compra e as entregas e realiza o acompanhamento nutricional dos alunos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é a contratação de fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no projeto de venda, com o padrão de identidade e de qualidade estabelecidos na legislação vigente, conforme a necessidade, até o final do ano letivo de 2025 ou enquanto perdurar a entrega da merenda escolar.

4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

4.1. De acordo com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a compra de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, pode ser realizada por meio da Chamada Pública,



dispensando-se, nesse caso, o procedimento licitatório. Secretaria de Educação emitirá a ordem de compra, conforme cronograma de entrega, sem ônus para o Município. Os Gêneros alimentícios deverão ser entregues nas escolas pelo fornecedor conforme cronograma elaborado pela nutricionista, obedecendo às normas de higiene e segurança alimentar durante transporte. A entrega deverá ser semanal, quinzenal e/ou mensal, mediante ordem de fornecimento da Secretaria.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1 A entrega da merenda escolar seguirá um cronograma organizado para garantir que todos os alunos recebam refeições equilibradas e nutritivas. O processo acontece com o, **Planejamento e Distribuição:** O cardápio será elaborado por nutricionistas, considerando as necessidades nutricionais dos alunos e seguindo as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação; Os alimentos serão adquiridos de fornecedores previamente cadastrados e transportados até as escolas conforme a exigência e cronograma estabelecido. **Recebimento e Armazenamento:** A escola tem o dever de fazer a conferência dos alimentos recebidos, comunicando o não seguimento do cronograma através de ofício direcionado a secretaria de educação. Os produtos serão armazenados em conformidade com as normas de segurança alimentar, respeitando prazos de validade e condições específicas de armazenamento.

5.2. A empresa deverá fornecer o produto mediante autorização emitida pela secretaria requisitante; a empresa deverá fornecer nota fiscal, com a devida descrição dos itens a serem entregues.

5.3 A empresa deverá entregar produtos com data de validade de no mínimo 6 meses da data do vencimento

5.4. Os responsáveis pelo recebimento e conferência dos produtos será equipe diretiva de cada escola e nutricionista responsável.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. A Fiscalização do contrato será feita pela servidora Ketty Roberta Pinto Corazza, Nutricionista, Responsável Técnico Alimentação Escolar CRN2 5360

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será realizado em 30 (Trinta) dias após a entrega das mercadorias e a apresentação da Nota Fiscal ou fatura que conste especificamente a descrição do objeto.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. O futuro contratado será selecionado mediante processo na modalidade Chamada Pública.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Estima-se para contratação almejada o valor total de R\$ 308.030,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2008 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

AEE 3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2067 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE

PRÉ ESCOLA 3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2172 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE

CRECHE 3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2076 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE

ENSINO FUNDAMENTAL 3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

OBS: OS RECURSOS PARA COMPRA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR SERÃO RETIRADOS EXCLUSIVAMENTE DO PNAE.

Espumoso, 18 de fevereiro de 2025.

Ketty Corazza
Nutricionista

Dania Nicolini Borghetti
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E TURISMO
Portaria nº 27.058/2025

Projeto analisado e aprovado

Em ____/____/____

Dania Nicolini Borghetti
Secretária de Educação,
Cultura e Turismo